

**ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB**

CNPJ. 88173968/0001-60 - Endereço: Rua Braille , 480– Núcleo Residencial Costa e Silva – Rubem Berta – POA-RS CEP: 91150-140 – e-mail: [acelb@acelb.org.br](mailto:acelb@acelb.org.br) Fones: 33441804 -33406840 Decretada Utilidade Pública Federal pela Portaria 1123 de 18 de dezembro de 2001 Decretada Utilidade Pública Estadual Nº 001255 Pela S.T.C.ª.S Decretada Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 8938 de 03-07-2002 - Entidade Filantrópica – CNAS Site – [www.acelb.org.br](http://www.acelb.org.br) - [facebook.com/ongacelb](https://www.facebook.com/ongacelb) - Instagram - @acelb.casalar - Whatsapp -( 51)- 984901861



2003-2006-2008-2009  
2010-2011-2012-2013 -2016

**CONVOCAÇÃO**

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2022.

**Assunto:** Eleição para os Conselhos Administrativo e Deliberativo da Associação de Cegos Louis Braille - ACELB

Senhores Associados,

Cumprindo Art. 24º do Estatuto da Entidade - A Assembléia Geral constituir-se-á: A) Em primeira chamada, com metade mais um de seus membros; B) Em segunda chamada, meia hora mais tarde, com um terço de seus membros; C) Em terceira e última com quinze minutos após, com número não inferior a um quinto de seus membros. Art. 25º do Estatuto da entidade - A convocação da Assembleia Geral será feita por edital afixado na sede da “Associação de Cegos Louis Braille – ACELB” – com antecedência mínima de quinze dias, por circular a ser enviada aos associados e/ou qualquer outro meio de divulgação da entidade. O senhor Odilon Fernandes de Souza na qualidade de Presidente da Entidade, convoca todos os associados fundadores e efetivos em dia com as mensalidades, para a assembléia geral ordinária a realizar-se na sede desta entidade localizada na Rua Braille nº 480 – Núcleo Residencial Costa e Silva Bairro: Rubem Berta – POA/RS dia 17/12/2022 (dezesete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois) em primeira chamada às 09:00(nove horas) e em segunda às 09:30(nove horas e trinta minutos) e em terceira e última quinze minutos após, com as finalidades acima descritas. informo ainda que devido a pandemia esta assembléia será de forma online e presencial..

Odilon Fernandes de Souza -Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB**

**CNPJ. 88173968/0001-60** - Endereço: Rua Braille , 480– Núcleo Residencial Costa e Silva – Rubem Berta – POA-RS CEP: 91150-140 – e-mail: [acelb@acelb.org.br](mailto:acelb@acelb.org.br) Fones: 33441804 -33406840 Decretada Utilidade Pública Federal pela Portaria 1123 de 18 de dezembro de 2001 Decretada Utilidade Pública Estadual Nº 001255 Pela S.T.C.ª.S Decretada Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 8938 de 03-07-2002 - Entidade Filantrópica – CNAS Site – [www.acelb.org.br](http://www.acelb.org.br) - [facebook.com/ongacelb](https://www.facebook.com/ongacelb) - Instagram - @acelb.casalar - Whatsapp -( 51)- 984901861



## Normas para eleição dos **CONSELHOS ADMINISTRATIVO e DELIBERATIVO** da Associação de Cegos Louis Braille - ACELB.

1. Tem direito de votar e serem votadas as pessoas maiores de dezoito anos, pertencentes ao quadro social e com suas mensalidades em dia até a data da eleição, desde que tenham no mínimo, o prazo de carência de 180 (cento e oitenta dias) no quadro social.
2. Todos os candidatos deverão estar em dia com suas mensalidades no ato de inscrição, podendo colocarem-se em dia na hora da inscrição.
3. As candidaturas deverão ter seus **registros** até as 15hs do dia **12/12/2021**.
4. O atual conselho administrativo deverá **homologar** os candidatos dia **13/12/2022**.
5. Data da eleição: **17/12/2022**.
7. **Devido a pandemia nossa eleição será online e presencial sendo assim os pagamentos de mensalidade deverão ser depositados em conta e comprovados antes ou no dia da eleição- Banrisul: Agência- 0831 CONTA 06.000892.1-3**

**Odilon Fernandes de Souza** - presidente